

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denian Josué Nunes Menezes

Código Identificador:FA67AE36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DECLARAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
ELETRÔNICA FRACASSADA

COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 6/2024

Objeto: “Aquisição de 10.000 M de CABO PLASTICHUMBO 2 X 2,5MM - Cor: Cinza; - Condutor: Fios de Cobre Eletrolítico, têmpera mole, classe 1, atendendo a norma NBR NM 280. - Seção Nominal: 2 x 2,5 mm²; - Diâmetro Nominal do Condutor: 1,7 mm; - Espessura Nominal da isolamento: 0,8 mm; - Espessura Nominal da capa: 1,0 mm; - Diâmetro Nominal Externo: 5,0 x 8,5 mm; - Isolação: Composto Termoplástico Polivinílico tipo PVC/A; - Cobertura: Composto Termoplástico, para utilização no funcionamento adequado dos serviços de Iluminação Pública do município, atendendo as demandas diárias dos municípios que utilizam as vias públicas, prédios públicos, praças e demais espaços públicos de livre acesso, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos”.

Declaro que o certame em questão, Cotação de Preços Eletrônica nº 6/2024, visando a Dispensa de Licitação nº 15/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 6355/2024, cuja abertura e Sessão de Disputa de Preços se realizou na data de 18/03/2024 no Portal de Compras Públicas – <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, resultou FRACASSADA, tendo em vista que as seis (6) empresas participantes proponentes em relação ao objeto restaram desclassificadas, uma vez que não mantiveram ou reduziram os valores de seus lances finais ao menos ao Preço de Referência estimado ao item, que seria de R\$ 2,35 o metro, onde as mesmas informaram que tal preço seria inexequível ao fornecimento do produto, resultando assim o certame FRACASSADO.

Assim, pelas razões exaradas acima, decido pelo encerramento e arquivamento da presente Cotação de Preços Eletrônica, nas formas e disposições contidas no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em 20 de março, do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Amanda Vanessa Lamb Finger

Código Identificador:5A7D3343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2020 J - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 024/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2020 J - Pregão Eletrônico Nº 024/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO REAJUSTE

1.1. Pelo presente termo aditivo reajusta-se o valor do Contrato Nº 103/2020, de acordo com a solicitação da empresa contratada, através do processo nº 54940/2022, bem como considerando a análise da área técnica da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

1.2. Considerando o reajuste do contrato, o valor mensal por posto do Item 1 passa de R\$ 3.574,39 (três mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos) para **R\$ 3.694,22 (três mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos)**; e o valor mensal por posto do Item 2 passa de R\$ 3.610,28 (três mil seiscentos e dez reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 3.709,39 (três mil setecentos e nove reais e trinta e nove centavos)**.

1.3. O valor mensal do contrato, compreendendo os 6 (seis) postos de trabalho do Item 1 e os 4 (quatro) postos de trabalho do Item 2 passa a ser de R\$ 37.002,88 (trinta e sete mil dois reais e oitenta e oito

centavos), enquanto o valor anual do contrato será de **R\$ 444.034,56 (quatrocentos e quarenta e quatro mil trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**.

1.4. De acordo com a área técnica, será concedido o reajuste retroativo a 22 de abril de 2022.

Contratada: Orbenk Administração e Serviços Ltda., CNPJ sob o nº 79.283.065/0001-41

Alvorada, 04 de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denian Josué Nunes Menezes

Código Identificador:C07B138D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2020 K - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 024/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2020 K - Pregão Eletrônico Nº 024/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA REPACTUAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo Aditivo concede-se a repactuação financeira do Contrato Nº 103/2020, conforme solicitação da empresa e de acordo com as planilhas de formação de custos apresentadas através do Processo Nº 4186/2023 e CI Nº 12/2024 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC.

1.2. Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC

a. Tendo em vista a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria em 2023, período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, o valor mensal por posto do Item 1 passa de R\$ 3.694,22 (três mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos) para **R\$3.994,44 (três mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**; e o valor mensal por posto do Item 2 passa de R\$ 3.709,39 (três mil setecentos e nove reais e trinta e nove centavos) para **R\$4.019,93 (quatro mil dezenove reais e noventa e três centavos)**, conforme planilhas descritivas constantes no Anexo I.

b. Considerando a repactuação do contrato, o valor mensal por posto do Item 1 passa de R\$3.994,44 (três mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para **R\$ 3.996,96 (três mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)**; e o valor mensal por posto do Item 2 passa de R\$4.019,93 (quatro mil dezenove reais e noventa e três centavos) para **R\$ 4.021,31 (quatro mil vinte e um reais e trinta e um centavos)**, a partir de 11 de janeiro de 2023, conforme planilhas descritivas constantes no Anexo I.

c. Tendo em vista a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria em 2023, período 01 de fevereiro de 2023, o valor mensal por posto do Item 1 passa de R\$ 3.996,96 (três mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) para **R\$3.998,36 (três mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos)**; e o valor mensal por posto do Item 2 passa de R\$ 4.021,31 (quatro mil vinte e um reais e trinta e um centavos) para **R\$4.022,73 (quatro mil vinte e dois reais e setenta e três centavos)**, conforme planilhas descritivas constantes no Anexo I.

1.1. O valor mensal do contrato, compreendendo os 6 (seis) postos de trabalho do Item 1 e os 4 (quatro) postos de trabalho do Item 2 passa a ser de R\$ 40.081,08 (quarenta mil oitenta e um reais e oito centavos), enquanto o valor anual do contrato será de **R\$ 480.972,96 (quatrocentos e oitenta mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos)**.

Contratada: Orbenk Administração e Serviços Ltda., CNPJ sob o nº 79.283.065/0001-41

Alvorada, 04 de março de 2024.